



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690

E-mail: [cmasduquedecaxias@gmail.com](mailto:cmasduquedecaxias@gmail.com)

---

**RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS/2025**

**Dispõe sobre a Convocação da  
XVII Conferência Municipal de  
Assistência Social de Duque de  
Caxias e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267, de 13 de julho de 2009, Inciso V, Artigo 2º do Regimento Interno deste Conselho;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 175, de 11 de dezembro de 2024, que altera o art. 4º da Resolução CNAS/MDS nº 174, 14 de novembro de 2024;

Considerando a Resolução CEAS/RJ nº003, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro;

Considerando a Resolução nº 012/CMAS/2025, de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação e composição paritária da Comissão Organizadora da XVII Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar extraordinariamente a XVII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias, para os dias 25 e 26 de junho de 2025.

**Art. 2º** - A XVII Conferência terá como tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.


**Art. 3º** - A XVII Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos:

- **Eixo 1 – Universalização do SUAS:** Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
- **Eixo 2 – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS:** Inovação, gestão descentralizada e valorização profissional.
- **Eixo 3 – Integração de benefícios e serviços socioassistenciais:** Fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no SUAS;
- **Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente:** Fortalecendo a participação social no SUAS;
- **Eixo 5 – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.**

**Art. 4º** - A Comissão de Conferência, com composição paritária dos Conselheiros do Governo e da Sociedade Civil será responsável pela organização e operacionalização da XVII Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de março de 2025.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Vice-Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7564 DE 14/03/2025

